



PORTARIA Nº 204/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria
nº 197/2025, de 08 de janeiro de 2025”*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 197/2025, 08 de janeiro de 2025, de INTERRUPÇÃO
de férias da servidora pública municipal, SANDRA EMANUELE DA SILVA, Auxiliar de
Serviços Gerais, efetiva, matrícula 5420/5, vinculada à Secretaria Municipal de
Educação, publicada no Diário Oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso -
MS, em 08 de janeiro de 2025, na edição nº 768.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR:

Onde se lê:

Art. 2º O período interrompido será de [19 dias] será usufruído no período de 17/07/2025
a 04/08/2025.

Leia-se:

Art. 2º O período interrompido será de [19 dias] será usufruído no período de 18/08/2025
a 05/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 13 de janeiro de 2025.

**Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.**

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal